



EMENDA SUPRESSIVA N° 01/2021 AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 06/2021

Art. 1º Fica suprimido § 1º do artigo 9º.

Maria Aparecida de Araújo Reis
Santana da Vargem
PROJETO DE LEI
10.000,00
09.09.2021
Maria Aparecida de Araújo Reis

MAR
Maria Aparecida de Araújo Reis